



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 283

LAUBA GT III CAMPELE  
Esp. Desenv. Urb.  
SEL/SEC

Do Processo nº 2012-0.142.755-6

Em 02 / 04 / 2014

7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XIII anexo à Lei nº 13.885/04 e do disposto no artigo 186 da referida Lei;
8. Apresentação de manifestação favorável emitida por SVMA/DECONT para o empreendimento, nos termos do Art. 201 da Lei nº 13.885/04, em face da contaminação do lote;
9. Esclarecimento quanto às árvores existentes no lote. Caso haja pretensão de manejo arbóreo, deverá ser apresentado Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA;
10. Atendimento aos Parâmetros de Incomodidade do Quadro 2/h anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
11. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

02 / 04 / 2014

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Mônica de São Thiago Lopes, Mauro Tadeu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

**PRESENTES AINDA:** Amanda Morelli Rodrigues, Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

SH/Ig